



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0325/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os Processos nº 038065/2013-01 e 045234/2013-51,

RESOLVE:

Considerar removido, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **IRANILDO SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta Universidade, do Instituto de Letras e Comunicação para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal/PROGEP/DSQV, **desde 4 de novembro de 2013.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de janeiro de 2014.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor